

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. EDER LUIZ MARCON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou dispensa de licitação, a qual será processada e julgada em conformidade da **Lei Federal nº 14.133/21**, Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07 da Portaria STN nº 274/16, e pelo Protocolo de Intenções e alterações Contratuais do CONSAD ratificado pela Lei Municipal e demais legislações aplicáveis, contendo as seguintes disposições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Edital consiste em **DISCIPLINAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PELO MUNICÍPIO AO CONSÓRCIO, REFERENTE AO CUSTEIO ADMINISTRATIVO MENSAL, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO CONSAD NO EXERCÍCIO FISCAL DE 2025.**

2. DO VALOR DE RATEIO E PAGAMENTO

2.1. Pelo correto e perfeito desempenho deste contrato, o MUNICÍPIO pagará ao CONSÓRCIO o valor total de **R\$ 10.395,60 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)** com o seguinte desdobramento:

PARCELA	VENCIMENTO	RUBRICA 3.1.71.70.01	RUBRICA 3.3.71.70.01	RUBRICA 4.4.71.70.01	VALOR DO REPASSE MENSAL
1	30/01/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
2	29/02/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
3	30/03/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
4	30/04/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
5	30/05/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
6	30/06/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
7	30/07/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
8	30/08/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
9	30/09/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
10	30/10/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
11	30/11/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
12	30/12/2025	R\$ 474,53	R\$ 314,40	R\$ 77,37	R\$ 866,30
		R\$ 5.694,36	R\$ 3.772,80	R\$ 928,44	R\$ 10.395,60

2.2. O valor contratual previsto será pago em 12 (doze) parcelas, com vencimento no dia 30 (trinta) de cada mês, os quais deverão ser efetivados através de transferência bancária, **em favor do consórcio na Agência do Banco do Brasil nº 0599-1, Conta Corrente 105724-3.**

2.3. O consórcio fornecerá recibo com os dados correspondentes ao pagamento no e-mail compras@bandeirante.sc.gov.br e contabilidade@bandeirante.sc.gov.br.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento do Município, vigentes para o Exercício Financeiro de 2025, nas seguintes rubricas orçamentárias:



Despesa	Complemento	Especificação	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	(%)
16	3.1.71.70	Rateio de Despesas Administrativas de Pessoal – CONSAD	R\$ 474,53	5.694,36	55%
17	3.3.71.70	Rateio de Despesas Administrativas de Custeio - CONSAD	R\$ 314,40	3.772,80	36%
18	4.4.71.70	Rateio de Despesas Administrativas de Investimento - CONSAD	R\$ 77,37	928,44	9%
TOTAL			R\$ 866,30	R\$ 10.395,60	100%

4. A JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Justifica-se o preço e a escolha do contratado conforme relatado nos Anexos I e II do presente edital.

5. DO CONTRATADO

5.1. Fica contratado o **CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS – SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD**, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no **CNPJ nº 07.242.972/0001-31**, com sede na Rua Odilon, CEP nº 89.900-000.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do objeto do contrato de rateio terá vigência **A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025**.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

7.1. A contratação dos serviços será efetuada com **Dispensa de Licitação, conforme inciso XI, do art. 75 da lei Federal nº 14.133/21**, bem como a legislação municipal que ratifica o Protocolo de Intenções.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirante, SC, na Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro, de Segunda a Sexta-Feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (49) 3626-0012, pelo email licitacao@bandeirante.sc.gov.br ou pelo site www.bandeirante.sc.gov.br.

9. DO FORO

9.1. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Bandeirante, SC, na interpretação das Cláusulas do presente Edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilégio que seja.

10. DOS ANEXOS

2.1. Fazem parte integrante deste Edital o documento em anexo que trata da RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO e JUSTIFICATIVA DE PREÇO.



Bandeirante, SC, 03 de janeiro de 2025.

EDER LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

ALENCAR BARBIERI
Assessor Jurídico
OAB/SC 70.983